

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2014.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº. 02/2014 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL CELEBRADO ENTRE CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª. REGIÃO E A ASSESCON.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - CORECON- PI, pessoa jurídica de direito público, criado através da deliberação nº 304, de 09 de janeiro de 1981 pelo Conselho Federal de Economia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.732.317/0001-07, com sede na Rua Félix Pacheco, 1680, Teresina/PI, CEP 64001-160, neste ato representado por seu Presidente Economista **DORGILAN RODRIGUES DA CRUZ**, CPF: 813.741.273-53, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ASSESCON – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, CNPJ:10.921.279/0001-08 neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **EVANDRO PINHEIRO MENDES**, CPF: 151.017.203-30, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e disposições do Contrato Nº 02/2014, e por haver interesse recíproco entre as partes, vem alterar a cláusula QUINTA, que passa a prevalecer o seguinte:

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

Pelo presente Aditivo prorrogada o prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de **12 (doze) meses: de 15/12/2018 a 14/12/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Aditivo vem alterar este contrato, ora aditado, fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não alterados neste instrumento que a ele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, à presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina – (PI), 15 de dezembro de 2018.


Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente do CORECON-PI - CONTRATANTE


Evandro Pinheiro Mendes
ASSESCON - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 004 238 483-48

CPF: _____

